



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI nº 223, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, considerando as disposições do art. 5º da Resolução CNMP nº 135, de 26 de janeiro de 2016, e do art. 1º, §§ 1º, 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 19.00.4006.0007922/2020-61, RESOLVE:

Art. 1º Acrescer a alínea "g" ao inciso II ao art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 97, de 19 de junho de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 25 de junho 2020, que designa os membros do Grupo de Trabalho de Igualdade de Gênero, Direitos LGBT e Estado Laico (GT6), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

II –

g) CLÁUDIA FERREIRA MAC DOWELL - Promotora de Justiça do Estado de São Paulo;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS